



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

COMUNICADO GP Nº 9, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza, de forma excepcional, a participação telepresencial dos(as) Desembargadores(as) na Sessão Administrativa Extraordinária do Tribunal Pleno de 25/11/2024, às 11h.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Sessão Administrativa Extraordinária Plenária designada para o dia 25 de novembro de 2024, cuja pauta foi disponibilizada no DeJT em 19/11/2024;

CONSIDERANDO a relevância e a urgência da matéria a ser apreciada na referida Sessão, no Proad nº 62.077/2024, que trata da Proposta de Alteração Regimental referente à criação das Seções de Uniformização de Jurisprudência no âmbito do TRT-2;

CONSIDERANDO a [Recomendação CGJT nº 2, de 24 de outubro de 2022](#), e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º do [Ato GP nº 55, de 31 de julho de 2023](#),

COMUNICA:

Fica autorizada, de forma excepcional, a participação dos Exmos. Srs. Desembargadores e das Exmas. Sras. Desembargadoras na modalidade telepresencial na Sessão Administrativa Extraordinária do Tribunal Pleno designada para 25 de novembro de 2024, às 11h.

A Secretaria-Geral Judiciária deverá encaminhar aos interessados o link de acesso à reunião no Zoom, por mensagem eletrônica.

Publique-se e divulgue-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

